

**DECRETO Nº 15048/2019**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação – Nível de Mestrado, à servidora Tatiane Mateus.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível D – Classe 05, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação **em Educação – Nível de Mestrado, Área de Concentração: Educação e Linha de Pesquisa: Sociedade, Conhecimento e Educação**, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora **TATIANE MATEUS**, matrícula funcional nº 17561-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.630.417-3/PR e do CPF/MF n.º 079.653.109-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças